

EDITAL 02/2022
SELEÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DO
CORAL DAS MENINAS CANTORAS DE PONTA GROSSA

A Prefeitura de Ponta Grossa, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e do Conservatório Maestro Paulino, no uso de suas atribuições, torna público o regulamento do Edital 02/2022 – Seleção para Preenchimento de Vagas Remanescentes do Coral das Meninas Cantoras de Ponta Grossa.

1 - DAS OFERTAS DE VAGAS E COMPROMISSOS

- 1.1 – Serão disponibilizadas 17 (dezesete) vagas para alunas interessadas em integrar o Coral das Meninas Cantoras no ano de 2022.
- 1.2 – As vagas são destinadas para candidatas da comunidade em geral (não necessariamente alunas do Conservatório), na faixa etária entre 10 (dez) a 16 (dezesesseis) anos, completos até o último dia do ano de 2022.
- 1.3 – Os ensaios acontecem semanalmente, às quintas-feiras, das 19h às 20h30, na sede do Conservatório Maestro Paulino (Centro da Música – Rua Frederico Wagner, 150 – Olarias).
- 1.4 – Ensaios extras e apresentações serão comunicados com, no mínimo, uma semana de antecedência.
- 1.5 – A participação no coral das Meninas Cantoras é voluntária, não tendo remuneração ou concessão de bolsas, nem qualquer tipo de cobrança de mensalidade.

2 – DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 - A ficha de inscrição estará disponível no site www.pontagrossa.pr.gov.br/cultura no menu “editais” e submenu “Editais 2022” do dia 17 até o dia 28 de fevereiro de 2022.
- 2.2 - Para efetivar sua inscrição a candidata deverá preencher corretamente todos os campos obrigatórios da ficha de inscrição.
- 2.3 - A candidata que não cumprir os itens acima descritos no prazo estabelecido não terá sua inscrição efetivada.

2.4 - Ao entregar a ficha de inscrição, a candidata declara estar ciente do conteúdo do Regimento Interno do Coral das Meninas Cantoras, disponível no site www.pontagrossa.pr.gov.br/cultura no menu “editais” e submenu “Editais 2022”.

3 - DO PROCESSO SELETIVO

3.1 - As audições (avaliação vocal) acontecerão nos dias 02 e 03 de março de 2022, nos períodos matutino, vespertino e/ou noturno.

3.2 – A marcação de horários das audições será feita de acordo com o número de candidatas inscritas e levando em consideração a opção de turno que a candidata escolher no momento da inscrição.

3.2.1 – A opção de turno não é garantia de realização de prova no período escolhido. Serve apenas para facilitar a distribuição de horários de acordo com a demanda.

3.3 – A prova será composta por 3 (três) etapas:

- 1ª etapa: apresentar (cantar) uma peça de livre escolha;
- 2ª etapa: realizar exercícios técnico-vocais propostos pela banca;
- 3ª etapa: entrevista.

3.3.1 – Entende-se por peça de livre escolha, qualquer gênero musical, com acompanhamento instrumental ou não, com duração mínima de 1 minuto, podendo ser interrompida pela banca a qualquer momento.

3.3.2 – Não será disponibilizado pianista acompanhador para a realização desta etapa. A candidata poderá trazer um acompanhador, caso ache necessário.

3.3.3 – Será disponibilizado piano e caixa de som amplificada com entrada para pendrive e bluetooth caso a candidata deseje utilizar.

3.3.4 – Os exercícios técnico-vocais propostos pela banca têm o objetivo de avaliar a memória, afinação e habilidade musical, não sendo necessário nenhum preparo prévio por parte da candidata.

3.3.5 – Durante a entrevista é obrigatória a presença de um responsável.

3.4 – Os critérios de avaliação serão os seguintes:

- Peça de livre escolha: 4,0 pontos
- Exercício técnico: 4,0 pontos
- Entrevista: 2,0 pontos

3.4 – Em caso de empate, os critérios serão a maior pontuação nos seguintes itens:

- 1º critério: peça de livre escolha
- 2º critério: exercício técnico
- 3º critério: entrevista

4 - DO RESULTADO:

4.1 – Para ser considerada apta a fazer parte do elenco 2022 do Coral das Meninas Cantoras de Ponta Grossa, a candidata deverá obter nota final maior ou igual a 7,0 (sete) pontos.

4.2 – O resultado final do processo seletivo será publicado até o dia 11 de março de 2022, no site www.pontagrossa.pr.gov.br/cultura no menu “Editais”, submenu “Editais 2022”.

4.3 – As audições (avaliação vocal e entrevista) serão realizadas pelo maestro e preparador vocal do Coral das Meninas Cantoras de Ponta Grossa e professores convidados do conservatório Maestro Paulino.

4.4 – Não serão aceitos recursos que questionem a avaliação das provas e/ou entrevistas realizadas, sendo a decisão da banca examinadora soberana neste caso.

4.5 – Os casos omissos neste edital serão julgados pela equipe administrativa, pedagógica e docente do Conservatório Maestro Paulino e Fundação Municipal de Cultura.

Ponta Grossa, 09 de fevereiro de 2022.

Alberto Schramm Portugal

Secretário Municipal de Cultura